



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
18/09/24
Público
Presente
Portaria 349/2024
Ato: MKKcha

PORTARIA 349, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares à Servidora **ANAMARA VIEIRA XAVIER ALVES**, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **18/09/2024** até **20/09/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 18 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal